



considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002124487, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Tenente PM 14.514 JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA, titular do CPF nº 178.146.503-72, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0637/2014/SSP, publicada no Diário Oficial nº 21.822, de 30 de abril de 2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 265107

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 121/2021, Disputa Geral (cota principal) com sua cota reservada para ME e EPP, cujo objeto é: Armário cofre. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 23/11/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 264855

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2021

Processo nº 202100002099914. Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Axon Enterprise, Inc., empresa americana, neste ato representada no Brasil por seu procurador Sr. Franco Giaffone, portador da Carteira de Identidade nº 13597927-4 SSP/SP e do CPF nº 257.875.238-90. Objeto: Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular por eletrochoque, juntamente com seus acessórios - TASER para atendimento das necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor total: R\$ 2.054.650,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 05/11/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário da Segurança Pública

Protocolo 265058

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Processo nº 202100002098276
Órgão gerenciador: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS; Vigência das atas: 17/12/2020 a 16/12/2021; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: Aquisição de Mobiliários (carteiras, cadeiras, mesas, armários), para a Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: 100 - Receitas Ordinárias; Valor Total: R\$ 1.973.284,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais); Fornecedores: Rivera Móveis Indústria e Comércio LTDA, CNPJ Nº: 44.216.778/0001-08 e X-Office servi LTDA - ME, CNPJ Nº: 15.362.598/0001-36; Data: 04/11/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 264843

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Nº 1982, DE 26 DE OUTUBRO /2021 - SES

Designa servidores como “Síndico Dengueiro”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Decreto nº 9.860, de 05 de maio de 2021, o qual define as ações e as responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* e que cria a figura do “Sindico Dengueiro”, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como “Síndico Dengueiro”, que deverão promover as ações relacionadas no Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.860/2021, em suas respectivas unidades, conforme descrito abaixo:

I - Titular a servidora VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 991.759.161-34 e suplente o servidor DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 691.457.091-49, no prédio localizado na Rua 16, esquina com a Rua 12 nº 97, Setor Central, CEP 74015-020, Goiânia/GO; atualmente ocupado pela Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, em substituição de Douglas Rodrigues de Sousa (Portaria nº 1684/2020 - SES);

II - Titular a servidora EDJANE DE MARIA SILVA SOUSA, CPF: 551.950.321-49 e como suplente o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 123.913.011-20, no prédio localizado na Avenida 136, Qd. F - 44, Lt. 22/24 - Edifício César Sebba, 6º ao 8º andar - Setor Sul - CEP 74093-250, Goiânia/GO; atualmente ocupado pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS; em substituição de Paulo Antônio de Oliveira (Portaria nº 1684/2020 - SES);

III - Titular o servidor MAURO ARAÚJO ROCHA, CPF: 196.493.631-49 e como suplente o servidor CASSIUS NASCIMENTO COSTA, CPF: 864.398.711-53, no prédio localizado na Avenida 136, Qd. F - 44, Lt. 22/24 - Edifício César Sebba, Térreo ao 5º andar - Setor Sul, CEP 74093-250, Goiânia/GO; atualmente ocupado pela Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA.

Art. 2º Os servidores designados nesta portaria exercerão as atividades de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, pelo prazo de 12 (doze) meses, quando serão substituídos por outros voluntários;

Art. 3º Não havendo manifestação de voluntários para substituir os servidores citados no artigo 1º desta portaria e, havendo interesse em continuar na função ao final do prazo citado no artigo 2º, ficará automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, em situações de bom desempenho;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 264953

Portaria Nº 1984, DE 4 DE NOVEMBRO/2021 - SES

Designar servidores para desempenhar atividades de Referência Técnica Estadual (RTE), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

O Decreto nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e dá outras providências;

O anexo XXIV - Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) (Origem: PRT MS/GM 3390/2013), da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,